



# **Universidade Estadual de Maringá**

## **Centro de Ciências Biológicas**

### **RESOLUÇÃO Nº 007/2017-CI/CCB**

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 09/02/2017.

Aprova o Instrumento Particular de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 4500031907 celebrado entre a UEM e a ITAIPU.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 13144/2014-PRO.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Instrumento Particular de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 4500031907 celebrado entre esta instituição e a Itaipu.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2017.

**Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão**  
Diretora

#### **ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 16/02/2017 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)